



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n°. 4.400 de 23 de fevereiro de 2026

Inclui uma nova ação orçamentária no âmbito do exercício vigente sob o código 1.026, correlacionada ao Convênio Estadual – Demanda 091122 e à Emenda 2025.177.71164, oriunda da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e autoriza-se, destarte, a abertura de um Crédito Adicional Especial, esteado em disponibilidades financeiras remanescentes do supracitado Convênio atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei n°. 4.139/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente, 1.026. Convênio Estadual Demanda 092699, Emenda 2025.177.71164, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes do Exercício de 2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.451.0017.1.026 REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE IRAPÉ – DEMANDA 09112

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 632

Recurso – 02

Valor: R\$ 120.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado, desde já, à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que adote as providências necessárias para o atendimento das disposições anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n°. 01/2025